



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 049/ 2015 – DSEI KAIAPÓ-PA

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92, com sede na rua Dr.º Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, nesta Capital de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização deste processo seletivo, objetivando **A CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA – EMSI, CONFORME QUADRO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA - NASI, DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA - CASAI E DO SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAYAPÓ NESTE PROCESSO SELETIVO.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo reger-se-á pelas normas constantes neste documento, disponível no sítio eletrônico:
<http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesaispdm-processo-seletivo.html>

1.2 Este processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular, prova teórica e/ou avaliação de experiência e perfil profissional por Comissão Examinadora.

1.3 Os profissionais selecionados serão contratados conforme quadro de vagas e comporão cadastro de reserva e serão chamados para assumir as vagas



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



conforme necessidade do DSEI KAYAPÓ - PA. A validade deste processo seletivo será de um ano, a partir da divulgação do resultado final.

1.4 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 (noventa) dias, para verificação de aptidão profissional pela equipe técnica do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI KAYAPÓ - PA, do Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI e lideranças indígenas, na conformidade do disposto pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

1.5 O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor do DSEI KAYAPÓ - PA, salvo se o profissional exercer atividade externa.

1.6 Os candidatos contratados poderão, a critério do gestor, atender às necessidades do serviço do DSEI KAYAPÓ - PA em quaisquer dos polos base, aldeias indígenas, CASAI ou na sede do DSEI, conforme necessidades identificadas.

2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O profissional de saúde indígena deve ser um profissional com afinidade para lidar com as condições peculiares da população a ser alcançada e irá formar uma equipe multidisciplinar. As atividades laborativas na área da saúde indígena demandam cuidados especiais e atenção diferenciada, por conta dos diferentes aspectos de suas condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do DSEI KAYAPÓ - PA com a sociedade majoritária, sendo prioritária a atenção integral de



indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas, encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve, ainda, atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, processar rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAÍ.

3. QUADRO DE VAGAS

3.1. Vagas Abertas para início imediato:

Cargo	Vagas
Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Saúde Bucal	03
Téc. De Enfermagem	03

3.2. Cadastro de reserva:

Cargo	Vagas
AGENTE DE COMB. ENDEMIAS	CADASTRO DE RESERVA
ARQUITETO	CADASTRO DE RESERVA
ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
FARMACÊUTICO	CADASTRO DE RESERVA



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



GEÓLOGO	CADASTRO DE RESERVA
MÉDICO	CADASTRO DE RESERVA
NUTRICIONISTA	CADASTRO DE RESERVA
PSICÓLOGO	CADASTRO DE RESERVA
TÉC. DE SANAAMENTO	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHEIRO	CADASTRO DE RESERVA

3.3. Requisitos para as vagas:

- **CIRURGIÃO DENTISTA** – Ser graduado em Odontologia, com diploma válido em todo o território nacional; ter experiência profissional comprovada, de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena, em qualquer área;
- **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** – Possuir registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Pará; ter experiência profissional comprovada, de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena, em qualquer área;
- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – Ser formado no curso Técnico de Enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional e ter experiência profissional comprovada, de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na Saúde Indígena, em qualquer área;
- **ARQUITETO** - Ser graduado em Arquitetura, com diploma válido em todo o território nacional; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



- **GEÓLOGO** - Ser graduado em Geologia, com diploma válido em todo o território nacional; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;

- **MÉDICO** - Deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas e transcendem o campo da saúde, à medida que demandam atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do DSEI KAYAPÓ - PA com a sociedade majoritária, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAÍ.

- **NUTRICIONISTA** - Ser graduado em Nutrição, com diploma válido em todo o território nacional; ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;

- **ENGENHEIRO** - Ser graduado em Engenharia, com diploma válido em território nacional; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;



- **FARMACÊUTICO** - Ser graduado em Farmácia, com diploma válido em todo o território nacional; ter experiência profissional comprovada, de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena, em qualquer área;
- **PSICÓLOGO** - Ser graduado em Psicologia, com diploma válido em todo o território nacional; ter experiência profissional comprovada, de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena, em qualquer área;
- **TÉCNICO DE SANEAMENTO** – Ensino médio completo e ser formado no curso Técnico de Saneamento ou Técnico Ambiental e ter experiência profissional comprovada, de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena, em qualquer área.
- **ASSISTENTE SOCIAL** - Ser graduado como Assistente Social, com diploma válido em todo o território nacional; ter experiência profissional comprovada, de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena, em qualquer área;
- **ENFERMEIRO** - Ser graduado em Enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional e ter experiência profissional comprovada, de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena, em qualquer área;
- **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** - Ter Ensino Médio completo e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de **10/11/2015** até **17/11/2015**, via internet no seguinte sítio eletrônico: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/>



4.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico informado acima e preencher a ficha de inscrição obtida, sendo aceitas apenas as inscrições que forem completamente preenchidas.

4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n.º 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais - PNE, especificando essa opção na ficha de inscrição;

4.4. É vedada a inscrição de profissionais pertencentes ao quadro de colaboradores da SPDM, exceptuando aqueles lotados no DSEI KAIAPÓ-PA.

5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais, de que trata esse processo seletivo, será feita em quatro etapas:

1ª Etapa: Inscrição no endereço eletrônico, conforme orientações acima descritas, no período: **10/11/2015 até 17/11/2015.**

2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no sítio eletrônico da SPDM, no dia **19/11/2015;**

3ª Etapa: prova teórica, **PARA OS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA, AUX. DE SAÚDE BUCAL e TÉC. DE ENFERMAGEM**, de caráter classificatório, com os candidatos aprovados na 2ª etapa em data, local e horário a serem divulgados no sítio eletrônico da SPDM, a partir do dia **19/11/2015;**



4.^a Etapa: entrevista presencial com os candidatos aprovados na 2.^a etapa e com dos demais candidatos em data, local e horário a serem divulgados no sítio eletrônico da SPDM, no dia **23 a 25/11/2015**.

OBS: Será concedida tolerância de, no máximo, 15 (quinze) minutos aos candidatos, que por algum motivo, chegarem atrasados ao início das provas. O conteúdo das provas está disponível no seguinte sítio eletrônico: www.saudeindigena.spdm.org.br

- Provas e entrevistas previstas para os dias **23, 24 e 25/11/2015**.

Para ser aprovado, o candidato obrigatoriamente deverá participar das três etapas. A não participação em qualquer das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer ao local da prova e entrevista com antecedência de 15 (quinze) minutos.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos candidatos convocados para início imediato serão divulgados em: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br>, no dia **26/11/2015**, e também estarão disponíveis na sede do DSEI KAYAPÓ - PA. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a. Título de Especialista Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Indígena	03
b. Cursando Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Indígena (não	02



cumulativos entre si e com o item a)	
c. Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena	02
d. Experiência comprovada no trabalho com etnias do DSEI KAYAPÓ-PA (não cumulativo com item c)	03
Prova	05
Entrevista	15

ATENÇÃO: Para que sejam consideradas as experiências e formações profissionais, os candidatos deverão apresentar, no dia do processo seletivo, documentação comprobatória.

Máximo de 26 pontos

O candidato que obtiver pontuação inferior a 13 pontos será liminarmente eliminado deste processo. Para fins de classificação, em caso de empate na pontuação final, serão utilizados preferentemente os seguintes critérios: maior idade, maior tempo de experiência com as etnias do DSEI KAYAPÓ - PA e maior tempo de experiência na saúde indígena.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:

Cargo	Salário Base
CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 6.688,70
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.373,57



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



ENFERMEIRO	R\$ 7.250,71
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.197,72
AGENTE DE COMB DE ENDEMIAS	R\$ 2.073,63
PSICÓLOGO	R\$ 5.317,00
FARMACÊUTICO	R\$ 5.782,24
TÉCNICO DE SANEAMENTO	R\$ 2.073,63
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 5.317,00
ENGENHEIRO	R\$ 8.360,88
MÉDICO	R\$ 7.000,10
NUTRICIONISTA	R\$ 5.317,00
ARQUITETO	R\$ 8.081,84
GEÓLOGO	R\$ 8.081,94

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será imediata. Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS: 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser preenchido, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos de idade, Carteira de vacinação dos



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar. Todos os candidatos deverão cumprir as determinações do presente edital.

9. DO RECURSO

9.1 – Eventuais recursos sobre os resultados divulgados da 2ª etapa poderão ser interpostos tempestivamente até o dia **21/11/2015**, sob pena de preclusão. Os recursos sobre o resultado final do Processo Seletivo poderão ser interpostos decadencialmente até o dia **28/11/2015**. Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: selecao@saudeindigena.spdm.org.br.

Por fim, todos os recursos interpostos serão apreciados e julgados soberanamente pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM, em até um dia útil do prazo de sua interposição, não cabendo recurso da decisão, que sobrevier. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico ou convencional. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não especificado neste Processo Seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A organização deste processo seletivo é de responsabilidade da Comissão de Seleção da SPDM, a quem unicamente caberá esclarecer dúvidas e resolução de problemas relativos a este processo seletivo.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



10.2. O não comparecimento na prova ou na entrevista, bem como a não comprovação da titulação e experiência exigidas ou, ainda, havendo comprovação de irregularidades nos documentos apresentados, o candidato faltoso será imediatamente desclassificado deste processo seletivo.